

[Início](#) » [Notícias](#)

## Presidente assina contrato de aquisição de nova sede da Justiça do Trabalho em Salvador



A presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5-BA), desembargadora Dalila Andrade, assinou o contrato de aquisição do Empresarial Dois de Julho, localizado na Avenida Paralela, onde funcionará toda a Justiça do Trabalho da capital baiana, após as obras para adaptações. A assinatura ocorreu na manhã desta terça-feira (24/12) no Gabinete da Presidência, com a presença do corregedor regional, desembargador Alcino Felizola; do juiz auxiliar da Presidência, Firmo Leal Neto; da presidente e vice-presidente da Amatra5, juízes Cecília Magalhães e Guilherme Ludwig, respectivamente; Andre Luís Ferreira, Pedro Augusto Souza e Wilson Santos, representantes do Empresarial 2 de Julho Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. ; Affonso Henrique Sampaio, Luís Gustavo Alfaya e Jair Oliveira Mendes, do setor jurídico da Caixa Econômica Federal; e servidores.

A compra do imóvel já havia sido autorizada pelos desembargadores do Tribunal Pleno do TRT5-BA e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

“A formalização da compra do Empresarial 2 de Julho é fruto do projeto e do trabalho da minha antecessora, desembargadora Maria de Lourdes Linhares e de toda a sua equipe. Coube a mim, ao assumir a Presidência do TRT da 5ª Região - com o bastão passado já nos metros finais - dar continuidade ao projeto. E o fiz - trabalhando arduamente junto com os meus servidores - na plena convicção de que a compra do empreendimento atende ao princípio do interesse público, sob vários aspectos. Reconheço, é verdade, que ainda existe muito trabalho a ser feito até a mudança para a nova sede. No entanto, não há dúvida de que estamos dando um grande passo para a concretização de um sonho, de modo que agradeço a todos e a cada

uma das pessoas que, com suas ações, de alguma forma, estão começando a torná-lo realidade!", afirmou a presidente.



**Secom TRT5 (Josemar Arlego) - 24/12/2019**

**Compartilhe nas redes sociais**